



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
27/10/2025 14:10

Referência: **PROAD n.º 20168/2025**

Objeto: Inscrição de um servidor no "9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", na modalidade presencial, a ser realizado no período de 24 a 27/11/2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.**

Cuida-se da contratação direta da empresa em epígrafe, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição de um(a) servidor(a), lotado(a) na Coordenadoria de Governança de Contratações e Obras - CGOVC, no "9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", que será realizado na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, **no período de 24 a 27 de novembro de 2025**, com duração total de 26 (vinte e seis) horas, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.03/06) e o Termo de Referência (fls.44/65), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.82/83).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em referência (fl.99), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.92/98).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJ e CADIN (fls.100/101 e 103).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.103, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

